

**UGP PREGÃO
ELETRÔNICO 32/24
UASG 160194 NUP
64329.001141/2024-13**

**CONFORME PROJETO
MINUTA LEGAL ACORDO DE
COOPERAÇÃO Nº 1/2014**



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
COMISSÃO REGIONAL DE OBRAS / 7
(CRO 1 / 7a. RM – 1965)
COMISSÃO DE OBRAS BATALHA DAS SALINAS**

INTERESSADO: ORDENADOR DE DESPESAS DA COMISSÃO REGIONAL DE OBRAS/7

ASSUNTO: ATENDER DESPESAS COM DIÁRIAS DE MILITARES DA CRO/7 EM APOIO À OPERAÇÃO TAQUARI II.

MOVIMENTO DO PROCESSO

	DESTINO	DATA				DESTINO	DATA		
01-					14-				
02-					15-				
03-					16-				
04-					17-				
05-					18-				
06-					19-				
07-					20-				
08-					21-				
09-					22-				
10-					23-				
11-					24-				
12-					25-				
13-					26-				



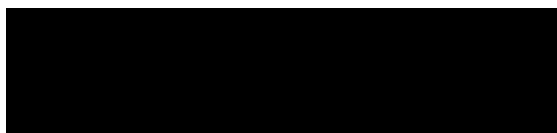
**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
CMNE - 7ª RM
COMISSÃO REGIONAL DE OBRAS/7
(CRO 1 / 7ª. RM - 1965)
COMISSÃO DE OBRAS BATALHA DAS SALINAS**

TERMO DE ABERTURA DE VOLUME

Não se aplica 32/2024 - 160201

Na presente data, procedemos a abertura do **VOLUME I** do Processo Administrativo nº **64329.001141/2024-13**, referente a não se aplica supracitada.

Recife - PE, 25 de junho de 2024.



Auxiliar SALC CRO/7



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
COMISSÃO REGIONAL DE OBRAS / 7
(CRO 1 / 7a. RM - 1965)
COMISSÃO DE OBRAS BATALHA DAS SALINAS

Parte (Requisição) Nr 13/24 – SecAdm/CRO7

NUP: 64329.001141/2024-13

Recife, PE, 25 de junho de 2024.

Do Chefe Fisc Adm

Ao Sr Ordenador de Despesas

Assunto: Reforço de Empenho (Diárias)

Rfr.: Art. 13 da Port Min Nº 305, de 24 Mai 95 -
Instruções Gerais para realização de Licitações no
Comando do Exército (IG 12-02).

1. Nos termos do contido no Art. 13 da Port Min Nº 305, de 24 Mai 95 - Instruções Gerais para realização de Licitações no Comando do Exército (IG 12-02) solicito a esse Ordenador de Despesas, verificar a possibilidade de aprovar a presente solicitação de empenho, referente a diárias, com recursos oriundos da 2024NC404358.
2. Informo-vos que o crédito tem a seguinte origem:

PTRES	FONTE	ND	UGR	PI	VALOR
248206	3000000000	339015	110407	FBOPTAQDP11	R\$ 441,49

Aprovação do Fiscal Administrativo da CRO/7

1. Reconheço a solicitação de empenho pelo Setor Requisitante.



Ch FiscAdm

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS:

1. Autorizo a solicitação.
2. A SALC tome as providências cabíveis de acordo com as normas em vigor.

Quartel em Recife, PE, 25 de junho de 2024.



Ordenador de Despesas / CRO7



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
COMISSÃO REGIONAL DE OBRAS / 7
(CRO 1 / 7a. RM – 1965)
COMISSÃO DE OBRAS BATALHA DAS SALINAS

TERMO DE AUTUAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 64329.001141/2024-13

NÃO SE APLICA Nº 32/2024-CRO/7

Em conformidade com o disposto no art. 13 das Instruções Gerais para realizações de licitações e contratos no âmbito do ministério do exército (IG 12-02), autuo, nesta data, o Processo Administrativo Nº **64329.001141/2024-13**, cujo objeto trata-se de **pagamento de despesas com diárias de militares da CRO/7 em apoio à Operação Taquari II.**

Recife-PE, 25 de junho de 2024.


CHEFE DA SEÇÃO DE AQUISIÇÕES, LICITAÇÕES E CONTRATOS DA CRO/7



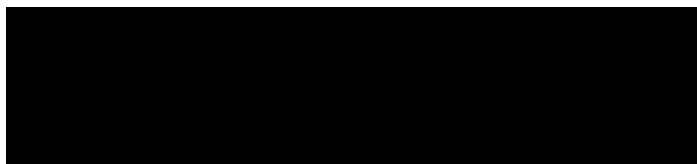
MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
COMISSÃO REGIONAL DE OBRAS / 7
(CRO 1 / 7a. RM – 1965)
COMISSÃO DE OBRAS BATALHA DAS SALINAS

JUSTIFICATIVA DE AUTUAÇÃO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO

Este processo administrativo será desenvolvido sob a forma de não se aplica tendo em vista não existir modalidade de licitação prevista, a fim de atender as necessidades desta Comissão Regional de Obras – CRO/7, com as seguintes justificativas:

1. Conforme descrito na requisição nº 13/24 SecAdm/CRO7 de 25 de junho de 2024, emitida pelo Ch Fiscal Adm da CRO/7, o pretendido pela Administração é o pagamento de despesas com diárias de militares da CRO/7 em apoio à Operação Taquari II.
2. Adota-se o pagamento das diárias sob a forma de **NÃO SE APLICA**, por não se adequar a nenhuma modalidade prevista na Lei de Licitações e Contratos nº 14.133/21.

Recife-PE, 25 de junho de 2024.



Ordenador de Despesas da CRO/7



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
COMISSÃO REGIONAL DE OBRAS / 7
(CRO 1 / 7a RM - 1965)
COMISSÃO DE OBRAS BATALHA DAS SALINAS**

JUSTIFICATIVA DE NECESSIDADE

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 64329.001141/2024-13
NÃO SE APLICA Nº 32/2024

Para fins de cumprimento da legislação vigente e materializando obrigação jurídica civil, existe a necessidade de efetuar o **pagamento de despesas com diárias de militares da CRO/7 em apoio à Operação Taquari II.**

1. A Administração atentando para os princípios da legalidade e transparência adotou a condição do pagamento sob a forma de não se aplica, em virtude de atender as determinações do órgão regulador pertinente.

2. Em cumprimento ao que prevê as determinações administrativas, dou o seguinte:

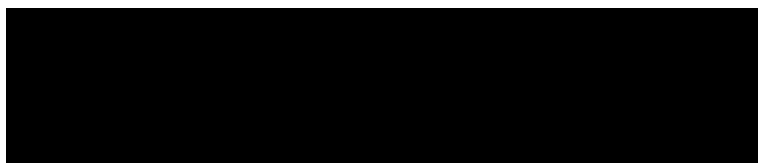
DESPACHO DO OD

a. Aprovo o processo administrativo, justificado pela oportunidade, conveniência e relevância para o interesse público.

b. Seja o objeto pretendido na forma de **NÃO SE APLICA**, para o pagamento de despesas com diárias de militares da CRO/7 em apoio à Operação Taquari II, de acordo com as justificativas acostadas aos autos e conforme prevê as determinações administrativas para a continuidade das atividades fins desta Comissão Regional de Obras.

c. Encaminhe-se o presente processo ao Setor de Aquisição Licitação e Contratos para que sejam adotadas as providências cabíveis de acordo com as normas em vigor.

Recife-PE, 25 de junho de 2024.



Ordenador de Despesas da CRO / 7



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
COMISSÃO REGIONAL DE OBRAS / 7
(CRO 1 / 7a. RM – 1965)
COMISSÃO DE OBRAS BATALHA DAS SALINAS

DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Em cumprimento ao Inc. II do Art. 16 da Lei complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, declaro, para fins de realização do pagamento de despesas com diárias de militares da CRO/7 em apoio à Operação Taquari II, que tem adequação orçamentária e financeira, de acordo com a descentralização de crédito realizada pelos órgãos competentes do Comando do Exército Brasileiro.

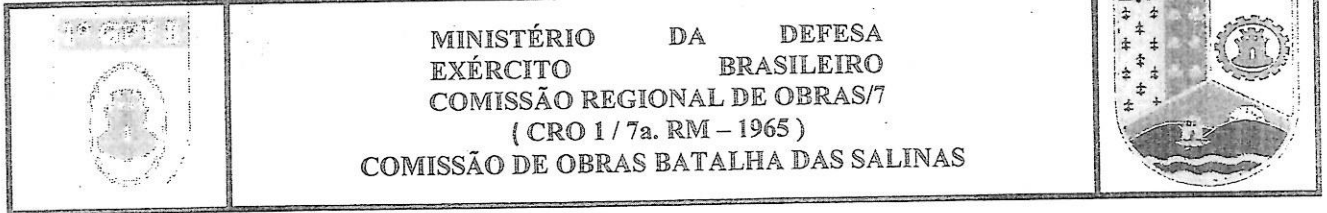
Afirmo que a despesa não causa impacto orçamentário, uma vez que não há aumento ou expectativa deste.

Por oportuno, ressalvo que a referida despesa não afeta à criação, expansão ou aperfeiçoamento das ações desta Comissão Regional de Obras e sim está vinculada à manutenção dos serviços administrativos e operacionais.

Recife-PE, 25 de junho de 2024.



Ordenador de Despesas da CRO/7



Recife-PE, 14 de dezembro de 2022.

BOLETIM INTERNO ESPECIAL Nº 001

Para o conhecimento desta Comissão de Obras e a devida execução, publico o seguinte:

1ª PARTE – SERVIÇOS DIÁRIOS

Sem alteração.

2ª PARTE – INSTRUÇÃO

Sem alteração.

3ª PARTE – ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS

1. ALTERAÇÃO DE PESSOAL

a. DE OFICIAIS

1) Nomeação de comandante, chefe ou diretor de organização militar - Transcrição

"PORTARIA – C Ex Nº 485, DE 12 DE MAIO DE 2022

Nomeação de Comandante, Chefe ou Diretor de Organização Militar.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 20, inciso VI, alínea "g", da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, e o art. 9º, inciso II, alínea "a", do Regulamento de Movimentação para Oficiais e Praças do Exército, aprovado pelo Decreto nº 2.040, de 21 de outubro de 1996, alterado pelo Decreto nº 8.514, de 3 de setembro de 2015, e considerando o disposto no art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, com redação dada pela Lei Complementar nº 136, de 25 de agosto de 2010, resolve

NOMEAR,

por necessidade do serviço, ex officio, para o desempenho dos cargos de Comandante, Chefe, Diretor ou Prefeito das Organizações Militares abaixo relacionadas, os seguintes oficiais:

(...)

- da CRO/7ª RM (Recife-PE), o Ten Cel QEM FC [REDACTED]

(...)"

(Transcrito do Boletim do Exército nº 21, de 27 de maio de 2022)

Em consequência, a Secretaria, a Seção Administrativa, a Seção Técnica e os demais interessados tomem conhecimento e as devidas providências.



2) Apresentação

Nesta data

- Apresentei-me ao Comandante do 1º Grupamento de Engenharia, por ter assumido a Chefia desta Comissão de Obras.

3) Função de Ordenador de Despesas – Assunção

a) Assumi, a contar de 14 DEZ 22, a função de Ordenador de Despesas desta Comissão de Obras, ficando exonerado da mesma o [REDACTED]

b) Em consequência, a Secretaria, a Seção Administrativa, a Seção Técnica e os interessados tomem conhecimento e as devidas providências.

4) Declaração de Bens e Rendas

De acordo com o Inciso III do art. 4º das Instruções Gerais para a Apresentação de Declaração de Bens e Rendas, por Agente Público, no âmbito do Comando do Exército (EB10-IG-08.003), 2ª edição, aprovadas pela Portaria – C Ex nº 1.692, de 22 de fevereiro de 2022, encontra-se no Setor de Pessoal desta Comissão de Obras, a minha Declaração de Bens e Rendas referente ao ano de 2021.

5) Desligamento

a) Por ter sido exonerado da Chefia desta Comissão de Obras, ser transferido por necessidade do serviço para a Diretoria de Obras Militares (Brasília/DF), conforme publicado no Adt da DCEM 2B ao Bol do DGP Nr 125, de 4 NOV 22 e passar à disposição do Comando do 1º Grupamento de Engenharia, com a finalidade de aguarda disponibilidade de PNR, foi desligado e excluído desta CRO/7, a contar de 14 DEZ.22, o [REDACTED]

b) Em consequência, a Secretaria e os demais interessados tomem conhecimento e as devidas providências.

6) TSCMM – Publicação

Publico o TSCMM do [REDACTED] computado até 14 DEZ 22, como sendo: 27a 10m 19d.

b. DE PRAÇAS

Sem alteração.

c. DE SERVIDORES CIVIS

Sem alteração.

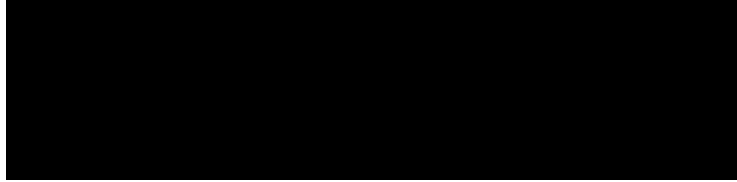


2. DIVERSOS

Sem alteração.

4° PARTE – JUSTIÇA E DISCIPLINA

Sem alteração.



Chefe da CRO/7



- do BCSv/AMAN (Resende-RJ), o Cel Inf [REDACTED]
- do AGGC (General Câmara-RS), o Ten Cel QEM Mec Armt [REDACTED]
SANTOS;
- do AGSP (Barueri-SP), o Cel QEM Eng Aer [REDACTED]
- do Pq R Mnt/10ª RM (Fortaleza-CE), o [REDACTED]
- da CRO/1ª RM (Rio de Janeiro-RJ), o [REDACTED]
- da CRO/3ª RM (Porto Alegre-RS), o [REDACTED]
- da CRO/7ª RM (Recife-PE), o Cel QEM [REDACTED]
- da CRO/9ª RM (Campo Grande-MS), a Cel QEM FC [REDACTED]
- da CRO/12ª RM (Manaus-AM), o Ten Cel QEM F [REDACTED]
- da B Adm Ap/CMN (Belém-PA), o Cel Inf [REDACTED]
- da B Adm Ap Ibirapuera (São Paulo-SP), [REDACTED]
- da B Adm Ap/CMP (Brasília-DF), o Cel C [REDACTED]
- da B Adm Ap/1ª RM (Rio de Janeiro-RJ), [REDACTED]
- da B Ap R Sorocaba (Sorocaba-SP), o Ce [REDACTED]
- da B Adm Cmdo Op Esp (Goiânia-GO), o [REDACTED]
ALMEIDA;
- da B Adm Gu Natal (Natal-RN), o [REDACTED]
- da PMZS (Rio de Janeiro-RJ), o Ce [REDACTED]
- do H Mil A Manaus (Manaus-AM) [REDACTED]
- do H Ge Belém (Belém-PA), o Cel [REDACTED]
- do H Ge Juiz de Fora (Juiz de Fora) [REDACTED]
- do H Ge Salvador (Salvador-BA), c [REDACTED]
- do H Ge Santa Maria (Santa Maria) [REDACTED]
- do H Gu Alegrete (Alegrete-RS), a [REDACTED]
- do H Gu Bagé (Bagé-RS), o Cel QC [REDACTED]
- do H Gu João Pessoa (João Pess [REDACTED]
MARTINS SCHMIDT;
- do H Gu Marabá (Marabá-PA), c [REDACTED]
- do H Gu Santiago (Santiago-RS), [REDACTED]
- do HMR (Resende-RJ), o Cel Me [REDACTED]
- do H Cmp (Rio de Janeiro-RJ), a [REDACTED]
- da Pclin MN (Niterói-RJ), o Cel M [REDACTED]
- da Pclin MPA (Porto Alegre-RS), [REDACTED]
- do IBEx (Rio de Janeiro-RJ), o Ce [REDACTED]
- da OCEX (Rio de Janeiro-RJ), o C [REDACTED]
- do CIBSB (Rosário do Sul-RS), o [REDACTED]
- do CIJF/CEAC (Juiz de Fora-MG) [REDACTED]
- do CIMH (Três Barras-SC), o Ter [REDACTED]
- do CISM (Santa Maria-RS), o Ce [REDACTED]

PORTARIA – C Ex Nº 485, DE 12 DE MAIO DE 2022

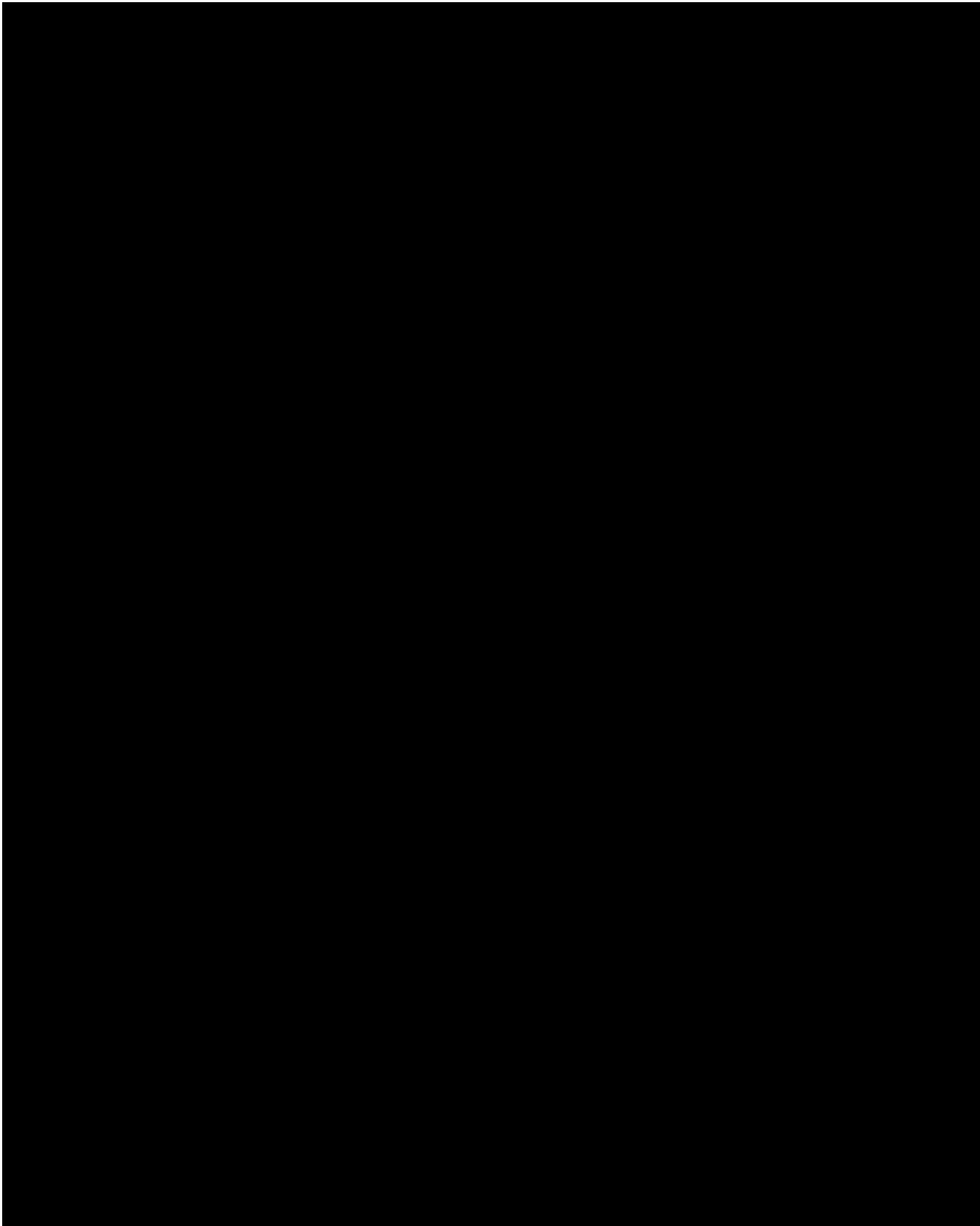
Nomeação de Comandante, Chefe ou Diretor de Organização Militar.

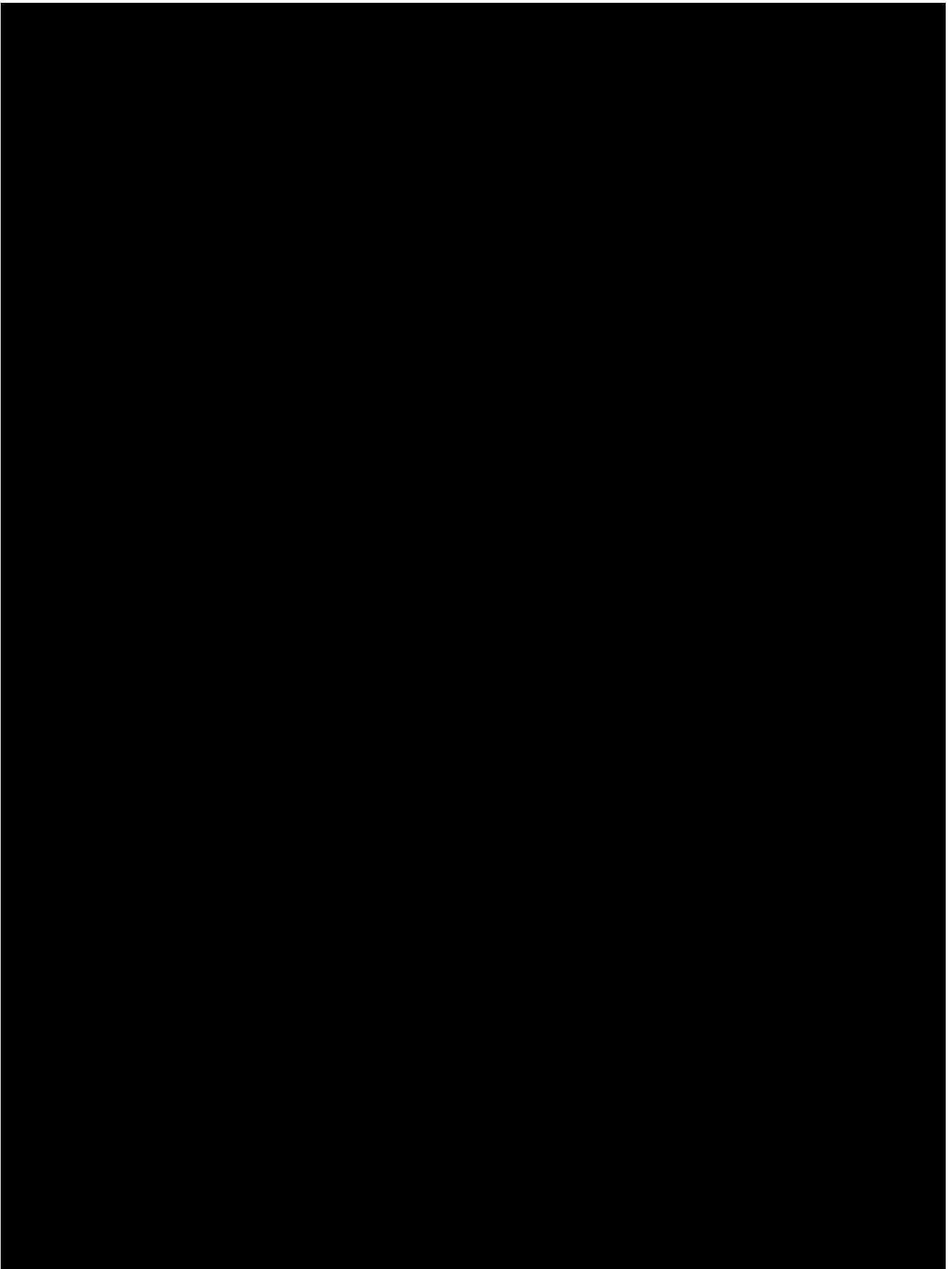
O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 20, inciso VI, alínea "g", da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, e o art. 9º, inciso II, alínea "a", do Regulamento de Movimentação para Oficiais e Praças do Exército, aprovado pelo Decreto nº 2.040, de 21 de outubro de 1996, alterado pelo Decreto nº 8.514, de 3 de setembro de 2015, e considerando o disposto no art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, com redação dada pela Lei Complementar nº 136, de 25 de agosto de 2010, resolve

NOMEAR,

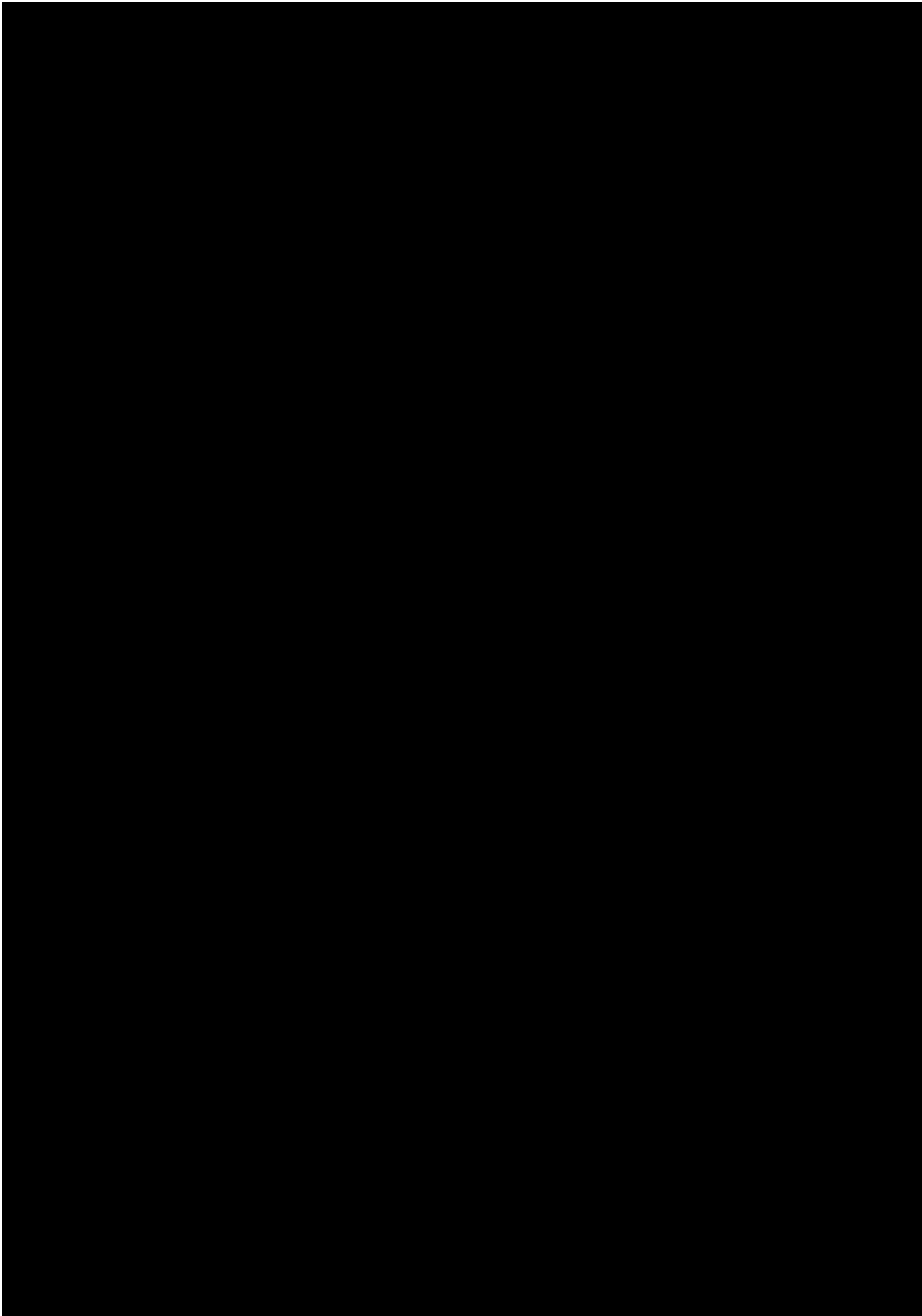
por necessidade do serviço, **ex officio**, para o desempenho dos cargos de Comandante, Chefe, Diretor ou Prefeito das Organizações Militares abaixo relacionadas, os seguintes oficiais:

1. 1º S/C (Mestrado AM) - Ten Cel Inf (0112060042) DUJ CESAR BECH...





da CRO/7ª RM (Recife-PE), o Ten Cel QEM FC



DECRETO Nº 98.820, DE 12 DE JANEIRO DE 1990

REGULAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DO EXÉRCITO

Aprova o Regulamento de Administração do Exército (RAE)-(R-3).

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, usando das atribuições que lhe confere o artigo 84, itens IV e VI, da Constituição Federal.

DECRETA:

Art. 1º Fica aprovado o Regulamento de Administração do Exército (ARE) (R-3), que com este baixa.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogado o Decreto nº 3.251, de 9 de novembro de 1938 e demais disposições em contrário.

(...)

CAPÍTULO III

Atribuições

I Do Agente Diretor

Art. 23. Ao comandante compete a condução de todas as atividades desenvolvidas pela Organização Militar.

§ 1º No exercício da direção integral das atividades administrativas da Unidade Administrativa, a autoridade referida neste artigo denomina-se Agente Diretor (AD).

§ 2º Esta autoridade se intitulará Ordenador de Despesas (OD), quando na função específica da direção exclusiva das atividades de administração orçamentária e financeira, e, no que estiver fixado em legislação específica, na direção das atividades de administração patrimonial.

§ 3º A delegação de competência da função de Ordenador de Despesas será regulada por legislação específica.

Art. 24. O Agente Diretor tem nos agentes executores diretos e indiretos os elementos de execução de suas atribuições.

Art. 25. O Agente Diretor, como principal responsável pela administração da unidade, deve tomar todas as providências de caráter administrativo necessárias ao desempenho das atividades fim e meio da unidade, de acordo com a legislação em vigor, sendo responsável, portanto, pelos atos e fatos administrativos praticados na sua UA.

Art. 26. Na Unidade Administrativa comandada, dirigida ou chefiada por Oficial-geral, a função de Agente Diretor, quando aquela autoridade julgar conveniente,

___ SIAFI2024-CONTABIL-DEMONSTRA-DIARIO (CONSULTA DIARIO CONTABIL) _____

10/07/24 10:37

USUARIO: [REDACTED]

DATA EMISSAO : 21Jun24 VALORIZACAO : 21Jun24 NUMERO : [REDACTED]
 UG EMITENTE : 160502 - DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA E CONSTRUCAO-GESTO
 GESTAO EMITENTE : 00001 - TESOURO NACIONAL
 UG/GESTAO FAVORECIDA : 160201 / 00001 - C R O/7

OBSERVACAO

B2DSTOPTAQUARI2DEC#DIARIAS E PASSAGENS A MILITARES EM PROL DA OP TAQUARI II. R
 STT SD NAO APL. EMPH IMEDIATO. CONF MSG SIAFI 20233634990-DEC, DE 23 AGO 23. C
 ONF NC-EME-001748. UT OBGT SCDP.

NUM. TRANSFERENCIA :

EV.	ESF	PTRES	FONTE	ND	SB	UGR	PI	V A L O R
300065	1	248206	3000000000	339015		110407	FBOPTAQDP11	441,49
300065	1	248206	3000000000	339033		110407	FBOPTAQDP11	2.500,00

LANCADO POR : 70318468115 - AURICELIA UG : 160502 21Jun24 11:37
 PF1=AJUDA PF3=SAI PF4=ESPELHO PF12=RETORNA

Data e hora da consulta: 01/07/2024 09:45

Usuário: [REDACTED]

Impressão Completa

Nota de Empenho

UG Emitente

Código	Nome	Moeda
160201	COMISSÃO REGIONAL DE OBRAS/7	REAL - (R\$)
CNPJ	Endereço	CEP
09.547.347/0001-23	AV NORTE MIGUEL ARRAES, 245 SANTO AMARO	50040-200
Município	UF	Telefone
RECIFE	PE	81 3311-0965

Ano	Tipo	Número
2024	NE	83

Célula Orçamentária

Esfera	PTRES	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	UGR	Plano Interno
1	248206	3000000000	339015	110407	FBOPTAQDP11

Data de Emissão	Tipo	Processo	Taxa de Câmbio	Valor
27/06/2024	Estimativo	64329.001141/2024-13	-	441,49

Favorecido

Código	Nome	CEP
160201	COMISSÃO REGIONAL DE OBRAS/7	50040-200
Endereço		
AV NORTE MIGUEL ARRAES, 245 SANTO AMARO		
Município	UF	Telefone
RECIFE	PE	81 3311-0965

Amparo Legal

Código	Modalidade de Licitação				
104	NAO SE APLICA				
Ato Normativo	Artigo	Parágrafo	Inciso	Alínea	
-	-	-	-	-	

Descrição

B2DSTOPTAQUARI2DEC CONFORME 160502000012024NC404358, 21 JUN 24, DEC, AQUISIÇÃO DE DIÁRIAS,EM PROL DA OPERAÇÃO TAQUARI II.

Local da Entrega

Av. Norte Miguel Arraes de Alencar, 245 - Santo Amaro, Recife - PE, 50040-200

Informação Complementar

-

Sistema de Origem

SIAFI-STN

Versão	Data/Hora	Operação
007	28/06/2024 11:50:03	Alteração

Data e hora da consulta: 01/07/2024 09:45

Usuário: [REDACTED]

Impressão Completa

Nota de Empenho

Lista de Itens

Natureza de Despesa		Total da Lista		
339015 - DIARIAS - PESSOAL MILITAR		441,49		
Subelemento 14 - DIARIAS NO PAIS				
Seq.	Descrição	Valor do Item		
001	CONFORME 2024NC404358 TESOURO NACIONAL 21 JUN 24. AQUISIÇÃO DE DIÁRIAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CRO 7.	441,49		
Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
27/06/2024	Inclusão	1,00000	441,4900	441,49

Assinaturas

Ordenador de Despesa

[REDACTED]

Responsável pela Nota de Empenho

[REDACTED]

Versão	Data/Hora	Operação
007	28/06/2024 11:50:03	Alteração



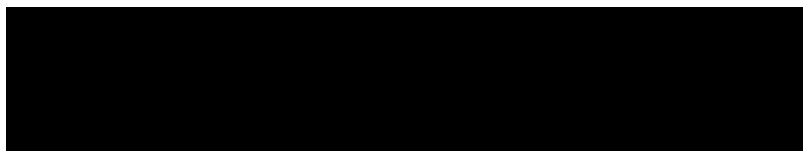
**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
CMNE -7ª RM
COMISSÃO REGIONAL DE OBRAS/7
(CRO 1 / 7ª. RM - 1965)
COMISSÃO DE OBRAS BATALHA DAS SALINAS**

TERMO DE ENCERRAMENTO DE VOLUME

Não se aplica 32/2024 - 160201

Na presente data, procedemos ao encerramento do **VOLUME I** do Processo Administrativo nº **64329.001141/2024-13** referente a não se aplica supracitada.

Recife - PE, 28 de junho de 2024.



Auxiliar SALC CRO/7